



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 080/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar (processo nº 2018.7.001503-5), instaurado em desfavor da
Senhora **MARIA DA GRAÇA DO ESPÍRITO SANTO LEÃO**, Oficial do Cartório
Extrajudicial do 1º Ofício de Cachoeira do Arari.

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão
Processante, constituídos pela Portaria nº 154/2017-CJCI, de 08/11/2017, objetivando
restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,
prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 60 (trinta) dias, para a
finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
05/06/2019